MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (CONDEP-DACA), às 10h para 3ª reunião no ano 2023. A reunião ocorreu na sala do DACA, tendo sido presidida pelo Prof. José Otavio Valiante, vice-chefe do DACA, Port. Nº 37/2022/GR/UNIR, DE 14 de janeiro de 2022. Estiveram presentes os conselheiros: Jane Suchett, Dayanne Cavalcante Saldanha, João Eloi de Melo, Kamila Diniz Correia de Araújo, Kássia de Souza Coelho e Sônia dos Santos. A conselheira Rosemeire Ferrarezi Valiante justificou a ausência. O presidente abriu a seção dando a palavra aos conselheiros que quisessem registrar informes. O Prof. João Eloi pede para registrar o ocorrido na sala de aula nº 2, no dia 17 de março, em que encontrou o quadro branco todo escrito em pincel permanente, o que gerou uma situação complicada e, conforme informações, não foi a primeira vez. O Prof. Otavio informou que expôs a situação no grupo de gestores do campus e que foram tomadas providências. A Profª Dayanne informou da satisfação em participar da cerimônia de Colação de Grau dos cursos de Administração, Gestão Ambiental, Letras e Pedagogia onde representou os Paraninfos de cada curso. Sugeriu que a participação de todos os docentes deveria ser implantada no DACA. O prof. Otavio disse que providenciará esta participação de todos na próxima colação de grau. Não havendo outros informes o presidente deu continuidade à seção reportando-se à pauta do dia. **Item 1 - Processo nº 23118.003268/2023-86**, referente ao Regimento Interno do DACA. O presidente passou a palavra à conselheira Sônia dos Santos, relatora, para ler o relato. A conselheira apresenta parecer favorável à aprovação do Regimento Interno do DACA. Após deliberação, posto em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. **Item 2 - Processo nº 23118.003476/2023-85**, referente ao Regimento Interno do NDE - DACA. O presidente passou a palavra à conselheira Sônia dos Santos, relatora, para ler o relato. A conselheira apresenta parecer favorável à aprovação do Regimento Interno do NDE - DACA, sendo que, após deliberação, posto em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. **Item 3 - Processo nº 23118.003602/2023-00** referente ao processo seletivo prof. Substituto. O presidente informa que a Direção do campus está promovendo o Edital para seleção de Professores Substitutos e que o DACA dispõe de uma vaga, da Profª Luciana Ribeiro Conz. Assim faz-se necessário informações para o referido Edital. Ficou definido que a vaga será para Graduado em Psicologia, Auxiliar T20, Área Psicologia, 70700001, e subárea Psicologia do Trabalho e Organizacional, 70709009. Definido também os dez pontos de prova: 1. O Ser Humano nas Organizações; 2. Comportamento humano e motivação; 3. Processos de liderança; 4. Multimeios de Comunicação; 5. Teorias fundamentais sobre a personalidade em Freud e Moreno; 6. Administração de conflitos interpessoais; 7. Desenvolvimento de recursos humanos; 8. O desenvolvimento de relacionamentos eficazes; 9. Liderança situacional, percepção e o impacto do poder; 10. A busca do ajustamento e da produtividade. A bibliografia ficou assim definida pelo Conselho: 1) BERGAMINI, Cecília Whitaker. Psicologia aplicada à Administração de Empresas. 4ª ed - São Paulo: Editora Atlas, 2008; 2) HERSEY, Paul; BLANCHARD, Kenneth H. Psicologia para administradores: a teoria e as técnicas da liderança situacional. São Paulo: EPU, 1986; 3) MINICUCCI, Agostinho. Psicologia aplicada à administração. 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2007. Ficou sugerida tambem a Banca Examinadora para o processo seletivo para docente substituto composta pelos docentes: Profª Luanna Freitas Johson – Siape 2141018 (Presidente); Prof. Jacinto Pedro P. Leão – Siape 1325138 (membro); Profª Dayanne Cavalcante Saldanha – Siape 3017600 (membro); Prof. João Elói de Melo - Siape 2693636 (suplente) e Kamila Diniz Correia de Araújo - Siape 2378955 (suplente). Após deliberação, posto em votação, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **Item 4 - referente à calendário de reuniões Condep-DACA.** Foram sugeridas as datas de 22/maio, 14/agosto, 09/outubro e 11/dezembro do corrente ano para as reuniões ordinárias e que a critério da chefia do DACA, quando necessário, sejam convocadas reuniões extraordinárias. Após deliberação, posto em votação, o calendário de reuniões foi aprovado por

unanimidade. Não havendo mais itens de pauta, o presidente lembrou a todos a urgência em aprontar a reformulação do PPC do curso, solicitando empenho máximo do NDE para tanto. Lembrou ainda da visita MEC e solicita a todos os docentes a atualização do Currículo Lattes para ser disponibilizado aos avaliadores e em seguida deu por encerrada a reunião, às 11 horas e 30 minutos, e a presente ata será assinada eletronicamente por todos os conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE OTAVIO VALIANTE**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 20/03/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SONIA DOS SANTOS**, **Secretária Executiva**, em 20/03/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DAYANNE CAVALCANTE SALDANHA**, **Docente**, em 20/03/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANE SUCHETT**, **Docente**, em 20/03/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ELOI DE MELO**, **Docente**, em 20/03/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO**, **Docente**, em 20/03/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KASSIA SOUSA COELHO**, **Docente**, em 20/03/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1287488** e o código CRC **CE2B2CF7**.